



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE PENITENCIÁRIO E DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIO
EDITAL N.º 3/2007 – SEJUS, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA (SEJUS) torna pública a **reabertura do período de inscrição** no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente Penitenciário e de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciário do Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário Estadual, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sejus2006>, no período entre **10 horas do dia 5 de fevereiro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de fevereiro de 2007**, horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia **14 de fevereiro de 2007**, bem como do período para entrega ou envio do laudo médico a que se refere o subitem 4.4.9 do Edital n.º 1/2006 – SEJUS, de 14 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, até o dia **14 de fevereiro de 2007**.

Torna pública, ainda, a reabertura do período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público nos dias **5 ou 6 de fevereiro de 2007**, das 8 horas às 18 horas, nos endereços listados no quadro abaixo, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

UF	Cidade	Local	Endereço
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Colégio Ateneu /Imediato	Rua Moreira, n.º 23 – Independência
ES	Colatina	EEEFM Rubens Rangel	Rua Pedro II, n.º 128 – Esplanada
ES	Linhares	EEEFM Bartouvino Costa	Avenida Governador Jones dos Santos Neves, s/n.º – Centro
ES	Vitória	EMEF Aristóbulo Barbosa Leão	Avenida Vitória, n.º 3.010 – Bento Ferreira

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos poderão reapresentar a documentação referente à isenção de taxa, conforme descrita no subitem 4.4.7.2 do Edital n.º 1/2006 – SEJUS, de 14 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, nos locais e no prazo citados acima, atentando para os seguintes motivos de indeferimento de solicitações de isenção:

- ausência da declaração, devidamente assinada, de que não usufruiu do direito de isenção no ano de 2006 por mais de três vezes;
- ausência de assinatura do candidato na referida declaração;
- declarações constando outros aspectos não solicitados no edital de abertura e sem a informação de que o candidato não usufruiu do direito de isenção no ano de 2006 por mais de três vezes;
- apresentação somente da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- não-apresentação da cópia da folha da Carteira de Trabalho que comprova o valor do salário;
- no caso dos desempregados, a não-apresentação das folhas em branco da carteira de trabalho, subsequentes a última demissão (apresentação de folhas com numeração muito superior a da última demissão).

Torna público, também, que a relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sejus2006> e publicada no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* até o dia **12 de fevereiro de 2007**.

Torna pública, por fim, a **retificação** do subitem **6.9.1.4** do Edital n.º 1/2006 – SEJUS, de 14 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, conforme a seguir especificado.

6.9.1.4 O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um **procedimento proibido, previsto neste edital**.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado de Justiça